

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Ofício G. P. nº 185/2024

Cotiporã, 12 de junho de 2024.

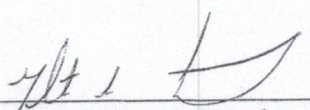
Ao Exmo. Senhor
Douglas Penso
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã/RS

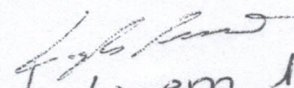
Assunto: Comunicação de liberação de recursos financeiros

Senhor Presidente:

Atendendo ao disposto no item 8 da cláusula sétima, notificamos V. Ex^a, para conhecimento e providências cabíveis, a liberação de recursos financeiros, na data de 27/05/2024, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), referente à primeira parcela do Termo de Convênio FPE nº 2023/5249, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, e este Município que objetiva a execução de pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização da estrada intermunicipal Cotiporã Fagundes Varela (trecho Km 4+920,00 a Km 6+630,30), conforme Processo nº 23/2600-0000706-6.

Atenciosamente,


Ivelton Mateus Zardo
Prefeito Municipal


Recebido em 12/06/2024